



DECRETO Nº. 072/2018

SÚMULA: Dá denominação para a “Capela Mortuária do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná”, e dá outras providências;

Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito de Ribeirão do Pinhal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que a Capela Mortuária do Município de Ribeirão do Pinhal, localizada na Rua Júlio Farah nº. 348, ainda não tem sua identidade própria;

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada a Capela Mortuária de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná de: “**CAPELA MORTUÁRIA SÃO MIGUEL ARCANJO**”.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 28 de setembro de 2018.

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
Prefeito Municipal